



Residencial

## Engenho Velho

### NOTIFICAÇÃO: 10/2024 – QUADRA N - LOTE 13

**Alerta: Segunda orientação sobre remoção da placa, caso não houver a adequação, será passível de aplicação de multa.**

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a remoção da placa de “vende-se” que é proibido. Abaixo segue trecho do regulamento interno.

#### **“CAPITULO XXI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 94º** É vedado a colocação de anúncios, letreiro ou similares nas residências ou lotes. O Proprietário que desejar a venda ou aluguel do imóvel poderá fazê-lo na Portaria do Loteamento Residência Engenho Velho. As visitas a esses imóveis somente poderão ser feitas desde que os interessados estejam acompanhados dos proprietários ou do corretor por ele indicado”

**Observação:** Visita a obra realizada em 31/10/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: [adm@residencialengenhovelho.com.br](mailto:adm@residencialengenhovelho.com.br) / [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com)



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

**Paulo Dobelin - Arquiteto**

E-mail: [fiscalizacaopdobelin@gmail.com](mailto:fiscalizacaopdobelin@gmail.com) - Fone: (19) 99278-7023